



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegre.doalto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Paineira como Árvore Símbolo de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica declarada a Paineira como Árvore Símbolo do Município de Vista Alegre do Alto - SP.

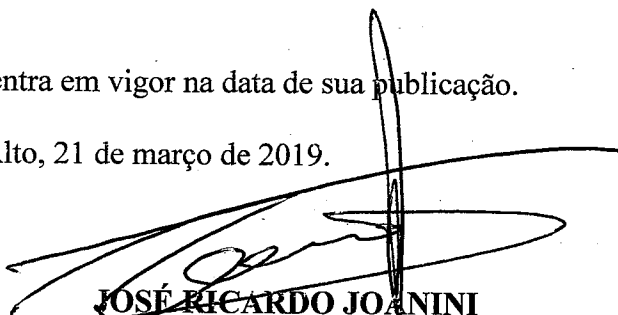
Art. 2º Torna-se obrigatório o uso da Árvore Símbolo do Município em todos os documentos oficiais, sejam eles físicos ou digitais.

Art. 3º Fica estabelecido o dia 5 de junho como sendo o “Dia da Paineira – Árvore Símbolo de Vista Alegre do Alto”.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, no dia estabelecido no artigo anterior, poderá realizar campanhas de divulgação e promoção da Árvore Símbolo de Vista Alegre do Alto, inclusive com a distribuição e o plantio de mudas de paineiras nos perímetros urbano e rural do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

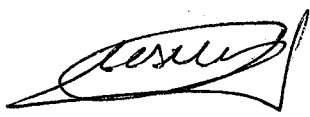
Vista Alegre do Alto, 21 de março de 2019.



JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara



MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI
1ª Secretária



MARCELO AMADO GRASSETTI
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de lei visa instituição da Paineira como Árvore Símbolo do município de Vista Alegre do Alto.

Há várias espécies conhecidas como **paineira** no Brasil, quase todas pertencendo ao gênero *Ceiba* da família Malvaceae. De todas, a mais conhecida é a paineira da espécie *Ceiba speciosa* Ravenna, nativa das florestas brasileiras e da Bolívia, inicialmente descrita como *Chorisia speciosa* St. Hilaire 1828.

Existem também outros nomes vulgares, como sumaúma, barriguda, paina-de-seda, paineira-branca, paineira-rosa, árvore-de-paina, árvore-de-lã, paineira-fêmea; assim como outras espécies conhecidas como **paineira**, a *Ceiba glaziovii*, a *Eriotheca gracilipes*: paineira-do-cerrado; e a *Spirotheca rivieri*: paineira-amarela.

Em artigo on-line publicado na Folha de São Paulo, em 09 de setembro de 2006, disponível em - <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0909200603.htm> (acesso em 20 mar 2019, às 13h45), ao tratar do tema Símbolos Nacionais e a Lei, Walter Ceneviva registra que “ex-presidente Jânio Quadros estimulou, em 1961, projeto de lei que considerava o pau-brasil (a árvore) e o ipê (a flor) símbolos nacionais. O dicionário "Houaiss" dá o ipê como símbolo do Brasil, a árvore e as flores de intenso amarelo.”, evidenciando não ter conhecimento da fonte dessas informações.

Buscando a legislação, verifica-se que Lei nº 6.607, de 7 de dezembro de 1978, oficialmente declara a "leguminosa denominada pau-brasil (*caesalpinia echinata*)" árvore nacional" e ainda impõe ao Ministério da Agricultura a promoção de viveiros de mudas de pau-brasil para sua conservação e distribuição.

Inspiradora de poetas e artistas, já cantava Zé Fortuna e Pitangueira na música Paineira Velha:

“Paineira velha abandonada
Lá na estrada do meu sertão
Tens uma história do meu passado
Que está guardada no coração ...”

Também diziam os antigos que se a Paineira estivesse florida, o ano seria de boa colheita.

Em Vista Alegre do Alto, a paineira é uma árvore nativa e representa o passado do nosso povo, razão pela qual se elege a Paineira como Árvore Símbolo da cidade reverenciando a beleza das cores de suas flores que alegrem os vista-alegrenses.

Sendo assim, torna-se obrigatório o uso da Árvore Símbolo do Município em todos os documentos oficiais, sejam físicos ou digitais.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

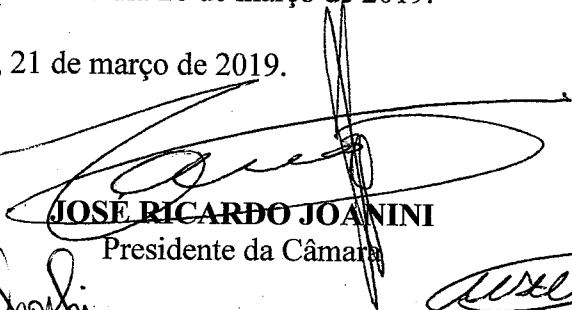
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

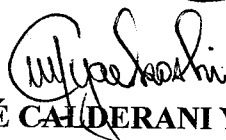
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Assim, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, solicitamos que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial, em sessão legislativa ordinária a ser realizada no próximo dia 26 de março de 2019.

Vista Alegre do Alto, 21 de março de 2019.



JOSE RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara



MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI
1ª Secretária



MARCELO AMADO GRASSETTI
2º Secretário